PORTARIA Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2022

*Nomeia Talita Calegario Figueira Dias para o exercício de função gratificada de chefia de setor de fiscalização.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que determina a Resolução CRMV-ES nº 004, de 12 de novembro de 2021;

Considerando a decisão da 450ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Talita Calegario Figueira Dias, matrícula nº 043, para exercer a função do chefe do setor de pessoa física e jurídica.

§ 1º A remuneração pelo exercício de função gratificada de chefia do setor de fiscalização será conforme disposto na Portaria nº 10/2022.

§ 2º As atribuições e funções da chefia de setor de fiscalização, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão dispostas na Resolução CRMV-ES nº 004/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-ES nº 009/2016.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich**

**Presidente do CRMV-ES**

**CRMV-ES nº 568**